



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Extraordinária – 3º Período – 20ª Legislatura
17 de março de 2026

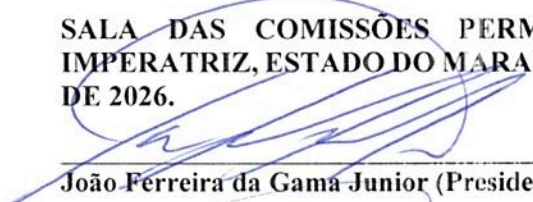
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em Reunião Extraordinária, estando presentes os vereadores **João Ferreira da Gama Junior, Alcemir da Conceição Costa, Jhony dos Santos Silva e Ricardo Seidel Guimarães**. Aberta a reunião, passou-se à apreciação da pauta, que constou da designação de relatoria e apresentação das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 1/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.537, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências, tendo como relator designado o vereador João Ferreira da Gama Junior; **Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026**, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que dispõe sobre a criação do Museu Virtual da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, sendo designado relator o vereador Alcemir da Conceição Costa; passando à fase de discussão e votação, foram apreciadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025**, de autoria de Francisco Messias da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança e cercas perimetrais nas escolas públicas municipais, tendo como relator o vereador João Ferreira da Gama Junior, cujo parecer votou **pela inconstitucionalidade rejeição**, com a assinatura dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025**, de autoria de Rosângela Aparecida Barros Curado, que institui o Programa Medicamento em Casa no âmbito do município de Imperatriz, tendo como relator o vereador João Ferreira da Gama Junior, sendo a matéria **retirada de pauta**; **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025**, de autoria de Ricardo Seidel Guimarães, Amauri Alberto Pereira de Sousa e Francisco Messias da Silva, que dispõe sobre a substituição de sirenes tradicionais por sinais musicais suaves nas instituições de ensino públicas e privadas do município de Imperatriz/MA, visando à inclusão e ao bem-estar de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tendo como relator o vereador Jhony dos Santos Silva, que **votou pela legalidade** da matéria, seguido dos demais presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025**, de autoria de Mesaac Cirqueira, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Imperatriz o Festejo de Santa Teresa D'Ávila, tendo como relator o vereador João Ferreira da Gama Junior, com **parecer aprovado**; **Projeto de Resolução nº 12/2025**, de autoria de Whallassy de Oliveira Barros, que institui o Banco de Ideias Legislativa no portal da Câmara Municipal de Imperatriz, tendo como relator o vereador Jhony dos Santos Silva, com **parecer aprovado**; **Projeto de Resolução nº 13/2025**, de autoria de Adhemar Alves de Freitas Junior, que acrescenta dispositivo ao Regimento Interno da Câmara, tendo como relator o vereador Alcemir da Conceição Costa, com **parecer aprovado**; **Veto Total nº 3/2026**, de autoria do Poder Executivo, referente ao **Projeto de Lei nº 97/2025**, que institui banco de ração e utensílios para animais, tendo como relator o vereador Alcemir da Conceição Costa. Este relator deu **parecer rejeitando o Veto proposto**, que fora seguido pelos demais membros presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025**, de autoria de Whallassy, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de comanda individual em estabelecimentos comerciais, tendo como relator o vereador Alcemir da Conceição Costa, com **parecer aprovado**; **Projeto de Lei Ordinária nº 125/2025**, de autoria de Adhemar Alves de Freitas Junior, que reconhece como de utilidade pública a Associação Beneficente Adolfo Silva – ABAS, tendo como relator o vereador Alcemir da Conceição Costa, com **parecer aprovado**; **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025**, de autoria de Mesaac Cirqueira, que dispõe sobre



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Extraordinária – 3º Período – 20ª Legislatura
17 de março de 2026

o reconhecimento da Copa do Trabalhador como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Imperatriz, tendo como relator o vereador Jhony dos Santos Silva, com **parecer aprovado; Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Ordinária nº 1.919/2022, que dispõe sobre a criação do cargo de Gestor Pedagógico e reajuste das gratificações dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos, tendo como relator o vereador Rubem Lopes Lima, **com parecer aprovado; Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025**, de autoria de Francisco Messias, que institui o Programa Municipal de Saúde Mental Comunitária “Cuidar é Viver”, tendo como relator o vereador Ricardo Seidel Guimarães, **com parecer aprovado**; E, por fim, o **Veto Total nº 2/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de faixas de pedestre elevadas, tendo como relator o vereador João Ferreira da Gama Junior. Através do seu parecer, o relator votou pela **rejeição do veto**, que foi seguido pelos demais membros presentes. O **Projeto de Lei Ordinária nº 124/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025, Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025** foram retirados de pauta pelo motivo da ausência do relator. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o presidente declarou encerrada a reunião extraordinária do dia 17 de março de 2026.

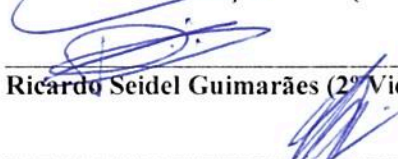
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.



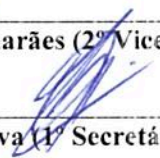
João Ferreira da Gama Junior (Presidente)



Alcemir da Conceição Costa (1º Vice-Presidente)



Ricardo Seidel Guimarães (2º Vice-Presidente)



Jhony dos Santos Silva (1º Secretário)

Rubem Lopes Lima (2º Secretário)